



PORTARIA Nº 139 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Retifica a Portaria nº 30 de 19 de abril de 2024 a qual dispõe sobre a nomeação de posse dos Conselheiros Tutelares de Verdelândia, e dá outras providências

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Wilton Leite Madureira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o erro material constatado na portaria nº 30 de 19 de abril de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 30 de 19 de abril de 2025 nos seguintes termos:

Onde se lê:

I – Rita de Cássia Ferreira Boa Sorte

Leia-se:

I - Rita de Cássia Ferreira de Souza Boa Sorte

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdelândia/MG, 03 de dezembro de 2025.

WILTON LEITE
MADUREIRA:520259
34653

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.12.03 10:58:25 -03'00'

